



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 009, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CARINE IVONE POPIOLEK, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1828079, para exercer a função de Substituta Eventual da função de Coordenador de Pesquisa, na ausência do titular legal, FG-0001.

Art. 3º - Esta Portaria é retroativa a contar de 21 de janeiro de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete da Direção-Geral.)